



Prefeitura Municipal de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 26/75

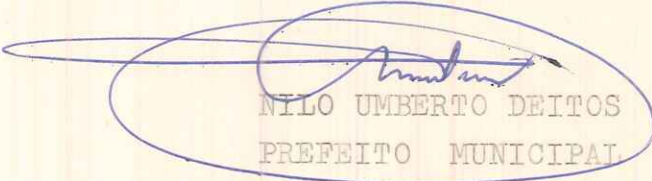
EMENTA: Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul.-

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Céu Azul.-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul aos vinte e nove dias do mes de outubro de mil novecentos e setenta e cinco.


NILO UMBERTO DEITOS
PREFEITO MUNICIPAL